



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1418/2024, promovido pela Gerencia do Setor de Recursos Humanos em 19/02/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 31/10/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

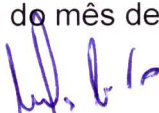
Art. 1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **60 (sessenta)** dias, a servidora **“MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4678, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 17/11/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de setembro de 2024**.

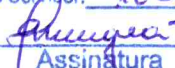
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural P.M.C.B.</u>
Em <u>08/11/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura